PROJETO DE LEI 29/2022

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE BENS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ / MS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, APROVA A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º - Fica denominada a Alameda, atualmente sem denominação, situada imediatamente ao lado da Unidade Básica de Saúde da Família Dr. Walter Victório e que, promove a ligação da Rua Santa Catarina com a Rua Pará, no Bairro Cravo Vermelho, no Município de Corumbá / MS, com o nome da seguinte personalidade, anexa.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogados os dispositivos em contrário.

CORUMBA/MS, 04 de Abril de 2022

Nelson Dib Junior (Nelsinho)
Vereador(a)

DOC: 1649105664